

Portaria nº 59/2018-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Sandra Maria da Silva Cruz**, ex-servidor da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

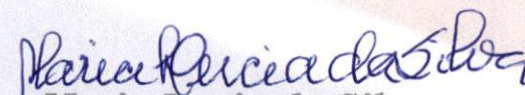
Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Sandra Maria da Silva Cruz, no cargo de Servente, Nível N-I, Matrícula Nº 54.500, lotada na Secretaria de Infra Estrutura, com fundamento nos termos do Art.40, §1º, III, "a" da CF com redação da EC n.º41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01.05.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 27/2018-GGP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 19 de Setembro de 2018.



Maria Lucia da Silva

Gerente